



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-
AMERICANA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL PROGRAD nº. 013/2019, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designada pela Portaria UNILA Nº 304, de 02 de maio de 2018, e conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA Nº 042, de 25 de janeiro de 2017, nos termos da legislação vigente, e

CONSIDERANDO a [Portaria MEC nº 1.084, de 02 de setembro de 2008](#);

CONSIDERANDO a [Nota Informativa nº. 270/2011/CGNOR/DENOP/SRH/MP](#);

CONSIDERANDO a [Portaria MPOG nº. 4181, de 16 de abril de 2018](#);

CONSIDERANDO o [Edital PROGRAD nº. 012, de 29 de janeiro de 2019](#);

RESOLVE

Tornar pública a retificação do [Edital PROGRAD nº. 12/2019](#), que trata da seleção de servidores da UNILA para trabalhar na execução dos procedimentos referentes ao Processo Seletivo de Ingressantes 2019.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1 Acrescentar o dia 26 de fevereiro de 2018 no 1º período de matrícula presencial e análise curricular.

1.2 Onde se lê:

9.2 Os servidores deverão estar cientes e deverão cumprir todas as regras estabelecidas no Decreto nº. 6114, de 15 de maio de 2007, e na Resolução CONSUN nº. 05/2014, das quais não poderão alegar desconhecimento.

Leia-se:

9.2 Os servidores deverão estar cientes e deverão cumprir todas as regras estabelecidas na Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; no Decreto nº. 6114, de 15 de maio de 2007; na Portaria MEC nº 1.084, de 02 de setembro de 2008; na Nota Informativa nº. 270/2011/CGNOR/DENOP/SRH/MP; na Resolução CONSUN nº. 05/2014, de 29 de abril de 2014; na Portaria MPOG nº. 4181, de 16 de abril de 2018; no Edital PROGRAD nº. 012, de 29 de janeiro de 2019; das quais não poderão alegar desconhecimento.

VANESSA GABRIELLE WOICOLESKO

Pró-Reitora de Graduação em exercício